



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019/2020

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 3379/2020
Data: 14/09/2020 - Horário: 14:08
Legislativo

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 15 /2020

É com imenso prazer que temos a honra de parabenizar o Senhor VILSON FERREIRA OLIVEIRA pelos relevantes serviços prestados a esta instituição.

Vilson é filho de José Gomes de Oliveira e Maria Ferreira Oliveira. Nasceu em 21 de Novembro de 1981, sua companheira se chama Ana Carla Pereira de Oliveira, é pai de Vinícius Pereira Oliveira. Possui Ensino Médio Completo.

Iniciou seus trabalhos na Câmara Municipal de Marilândia após ser aprovado no concurso público a partir do dia 16 de janeiro de 2019, onde exerceu o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Desde sua contratação vem exercendo suas atividades com dedicação, seriedade e zelo, sempre adotando postura de simplicidade e desprendimento, que se tornou marca de seu profissionalismo. Vilson foi um servidor prestativo, sempre pronto a ajudar, com bom humor que contagiava a todos. Assim, observando sempre a ética profissional de conduzir o seu ofício vem nos prestigiando com sua presença, com seu trabalho que tanto contribuiu não somente a essa Augusta Casa de Leis, mas também a toda população marilandense.

Nestes lindes, apresentamos esta **MOÇÃO DE APLAUSO** depois de ouvida à douta decisão do plenário, para que seja oficializada o Senhor VILSON FERREIRA OLIVEIRA nossos sinceros votos de estima e sucesso.

Marilândia/ES, 14 de setembro de 2020.



Paulo Costa
Vereador/Presidente